SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 255 DE 26 DE JULHO DE 2018

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança - CTIGG, consoante as Deliberações nº 139/2018-CCSS e 140/2018-CCSS

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que tratam os presentes do Processo SEI 08158/2018, referente à proposta de calendário de reuniões ordinárias e plano de trabalho da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança - CTIGG, para o Exercício de 2018;

Considerando que o art. 80-B, § 2° da Resolução n° 1.060, de 2014, que regulamenta a reunião de instalação da Comissão Temática prevê a definição do calendário anual de reuniões e do plano de trabalho a serem encaminhados à comissão permanente a que esta se vincule;

Considerando que a Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança - CTIGG encontra-se vinculada à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS;

Considerando que, conforme estabelece o art. 160-D da Resolução nº 1.060, de 2014, as reuniões das comissões temáticas deverão ocorrer ordinariamente até 8 (oito) vezes ao ano, com duração de até dois dias, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião, conforme estabelece o art. 160-D da Resolução n° 1.060, de 2014;

Considerando que por meio da Súmula da Reunião de Instalação (0091602) a CTIGG apresentou à CCSS a respectiva proposta de calendário de reuniões ordinárias e de plano de trabalho:

Reunião	**Data**	**Local**
Instalação /1ª Reunião Ordinária	04 de julho	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de agosto	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	20 e 21 de setembro	Salvador-BA
4ª Reunião Ordinária	04 e 05 de outubro	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	18 e 19 de outubro	Rio de Janeiro-RJ
6ª Reunião Ordinária	22 e 23 de novembro	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	17 e 18 de dezembro	Brasília-DF

Considerando que por meio das Deliberações nº 139/2018 e 140/2018 a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS aprovou o calendário de reuniões ordinárias e o plano de trabalho apresentados pela Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança - CTIGG, encaminhando os autos ao Conselho Diretor, para decisão;

Considerando que a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se agendada para ocorrer no dia 06 de agosto de 2018, fato que impactaria na ocorrência da 2ª Reunião Ordinária, haja vista os prazos regulamentares para emissão de passagens e diárias; e

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea estabelece que, compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança - CTIGG, consoante as Deliberações nº 139/2018 e 140/2018-CCSS.

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 26/07/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 26/07/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096220** e o código CRC **12DB121A**.

Referência: Processo nº CF-08158/2018 SEI nº 0096220